



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

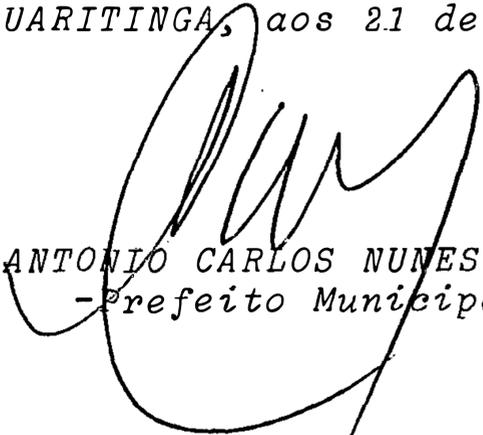
DECRETO nº 2.271, de 21 de março de 1994.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ANTONIO SEBASTIÃO MIGUEL, NO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

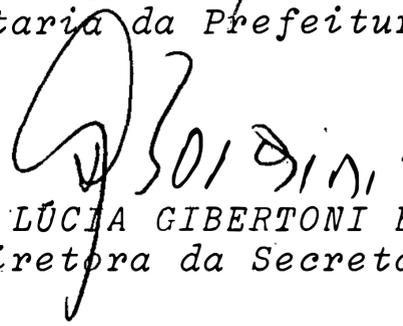
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 0122/94, de 18 de janeiro de 1994,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário o ANTONIO SEBASTIÃO MIGUEL, Diretor de Finanças, ocupante por designação do cargo de Diretor da Habitação, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais, por possuir mais de 32 (trinta e dois) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs. 1.128, de 15/9/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de março de 1.994.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-